



# Regulação Econômica

Audiência Pública – PL nº 2.768/2022  
Comissão de Desenvolvimento Econômico  
Câmara dos Deputados

Sérgio Garcia Alves, Gerente ALAI - Brasil

Brasília, 20.05.2025

# Sobre a ALAI:

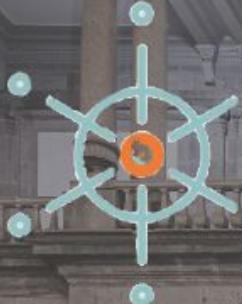
- Associação Latino-Americana de Internet;
- Organização com maior visibilidade na região como representante do setor privado digital;
- Empresas fundadas em diferentes países, como Brasil, Argentina, Colômbia, EUA, China e serviços na América Latina;
- Atua por uma Internet aberta, democrática, sustentável, promotora de direitos humanos e desenvolvimento econômico

## Temas

- Concorrência;
- Inteligência Artificial;
- Futuro do Trabalho;
- Moderação de Conteúdo;
- Economia;
- Direitos Humanos;
- Proteção de Dados Pessoais;
- Traveltech.

## Ações e Organização

- Países e Sub-Regiões LatAm;
- Grupos de Trabalho;
- Eventos;
- Posicionamento de Indústria;
- Parcerias Organizações Internacionais;
- Posicionamentos Técnicos;
- Diálogo Político;
- Interação com Sociedade Civil global.



# DigiEcon

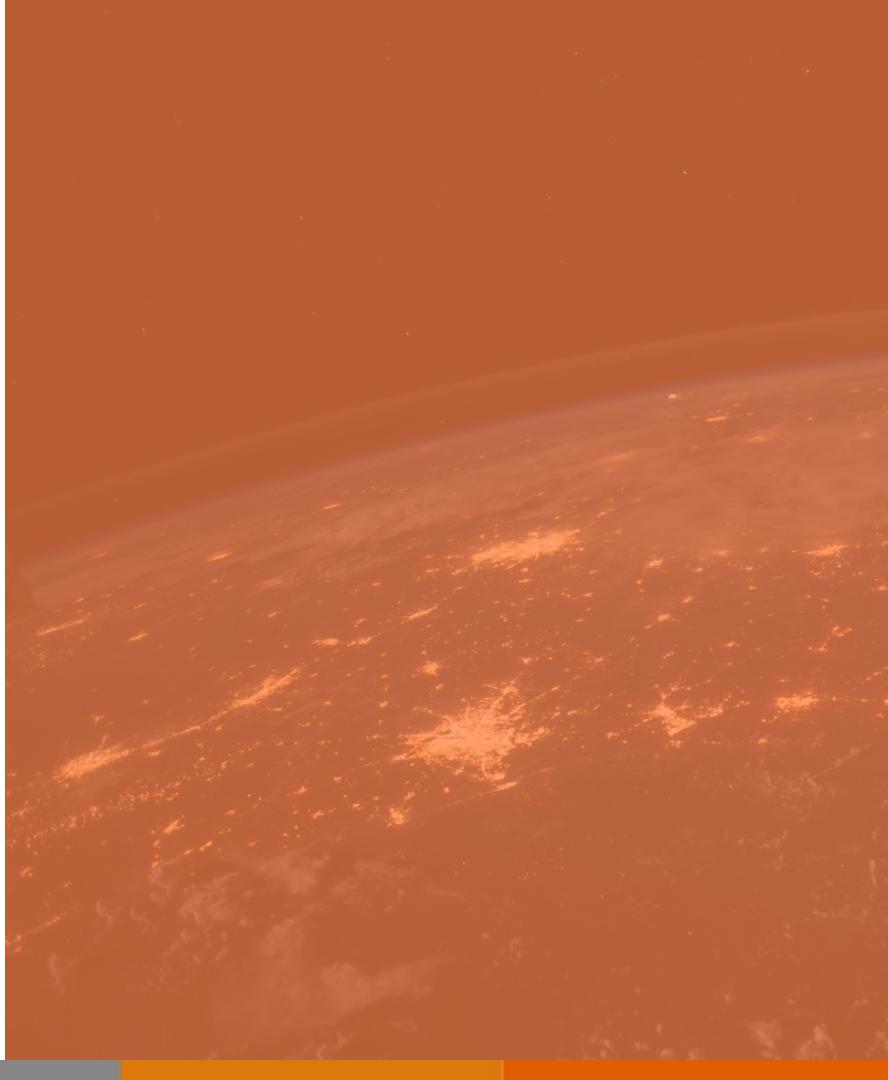
Latam2025



# Regulação Econômica

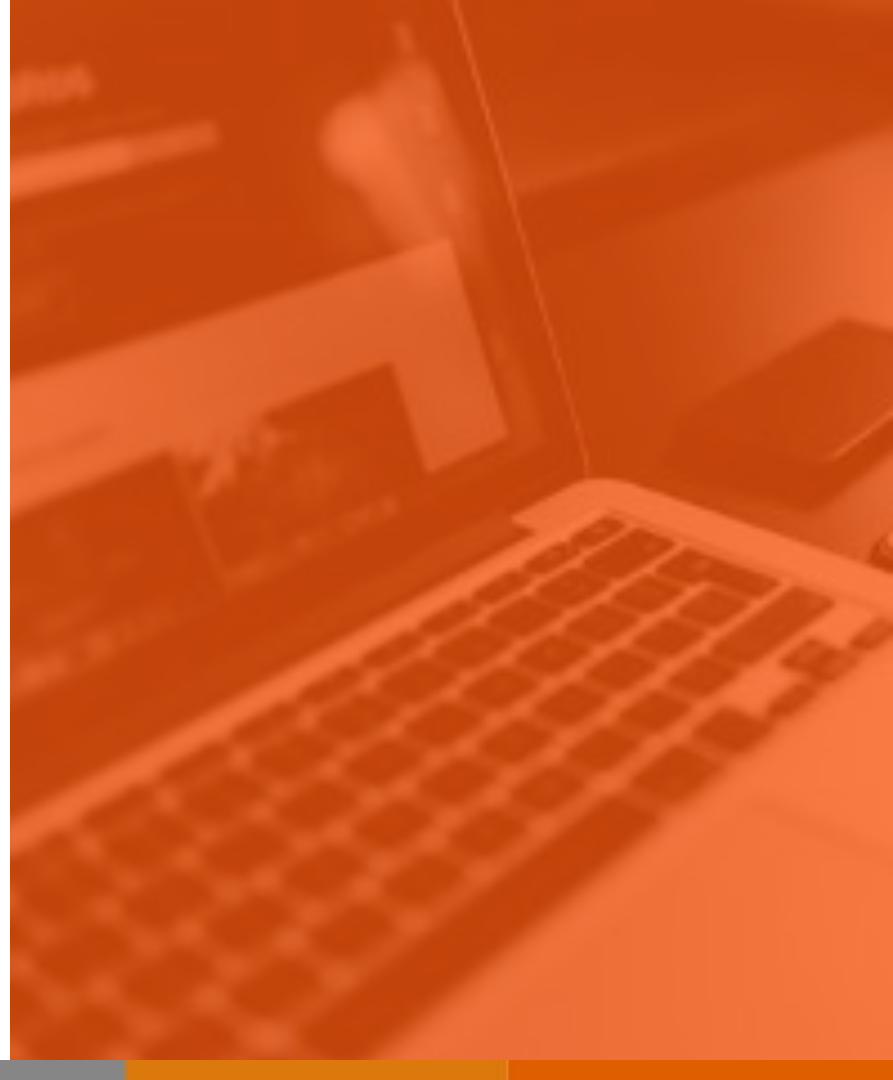
## 1. O Brasil precisa evitar atalhos regulatórios

- O **PL 2768/2022** propõe regulação ex ante sobre plataformas, inspirado no Digital Markets Act (DMA) europeu;
- O **DMA** ainda está em implementação, com efeitos incertos e percepção de efeitos negativos;
- **Há empresas retirando funcionalidades**, atrasando lançamentos, versões menos integradas, frustrando consumidores e países na UE;
- Importar esse modelo sem adaptações pode ser um **erro caro**.



## 2. O projeto atinge muito mais do que as grandes plataformas

- **Estudo técnico da ALAI:**
  - **258** plataformas atingidas
  - **156** grupos econômicos impactados
  - **24** setores afetados (varejo, transporte, turismo, saúde, etc.)
- **Critérios pouco calibrados:**
  - **Conceito** de “acesso essencial” é vago;
  - **Corte** de R\$ 70 milhões não mede concentração de mercado.



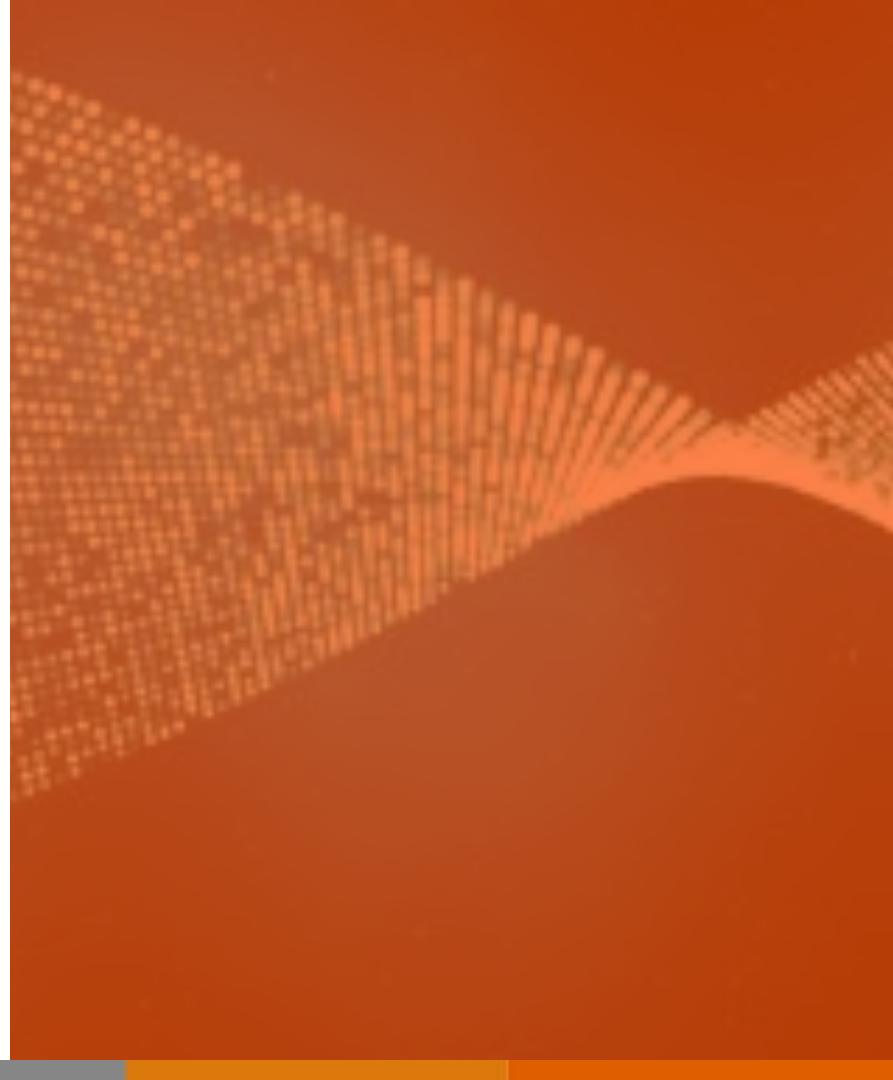
### 3. O custo da proposta pode recair sobre quem mais precisa da internet

- Taxa de 2% sobre faturamento equivale a um imposto regulatório
- Custo estimado:
  - R\$ 2 bilhões/ano
  - R\$ 10 bilhões em cenários amplos
- Impactos:
  - Consumidor: preços mais altos;
  - Pequeno empreendedor: margens reduzidas;
  - Economia: menos investimento, menos inovação.



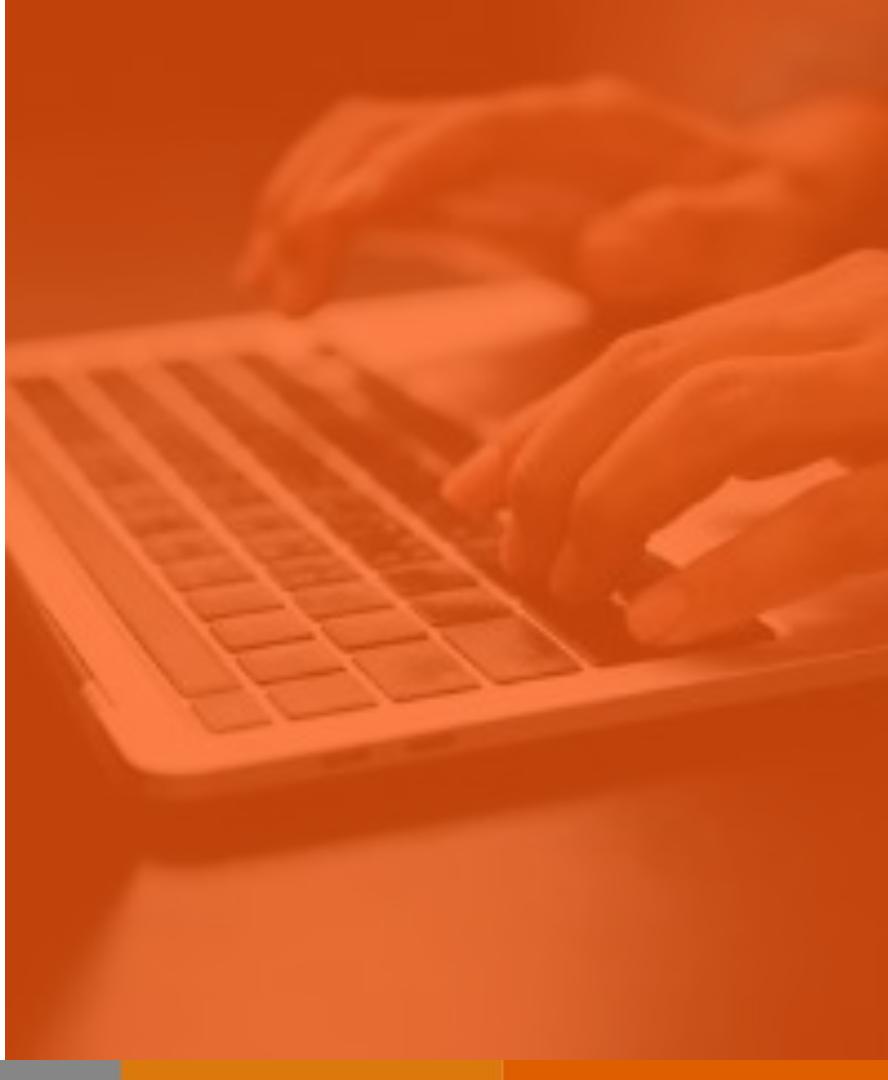
## 4. O Brasil já tem instituições sólidas – e não precisa de leis novas para tudo

- **O CADE é técnico, autônomo e experiente**
  - Já possui instrumentos para agir contra abusos.
- **Em vez de uma nova Lei:**
  - Regras claras;
  - Análise de impacto;
  - Diretrizes proporcionais;
  - Análises setoriais baseadas em evidência;
  - Regras flexíveis e proporcionais;
  - Guias e manuais do CADE.



## 5. Incertezas sobre o anteprojeto do Executivo

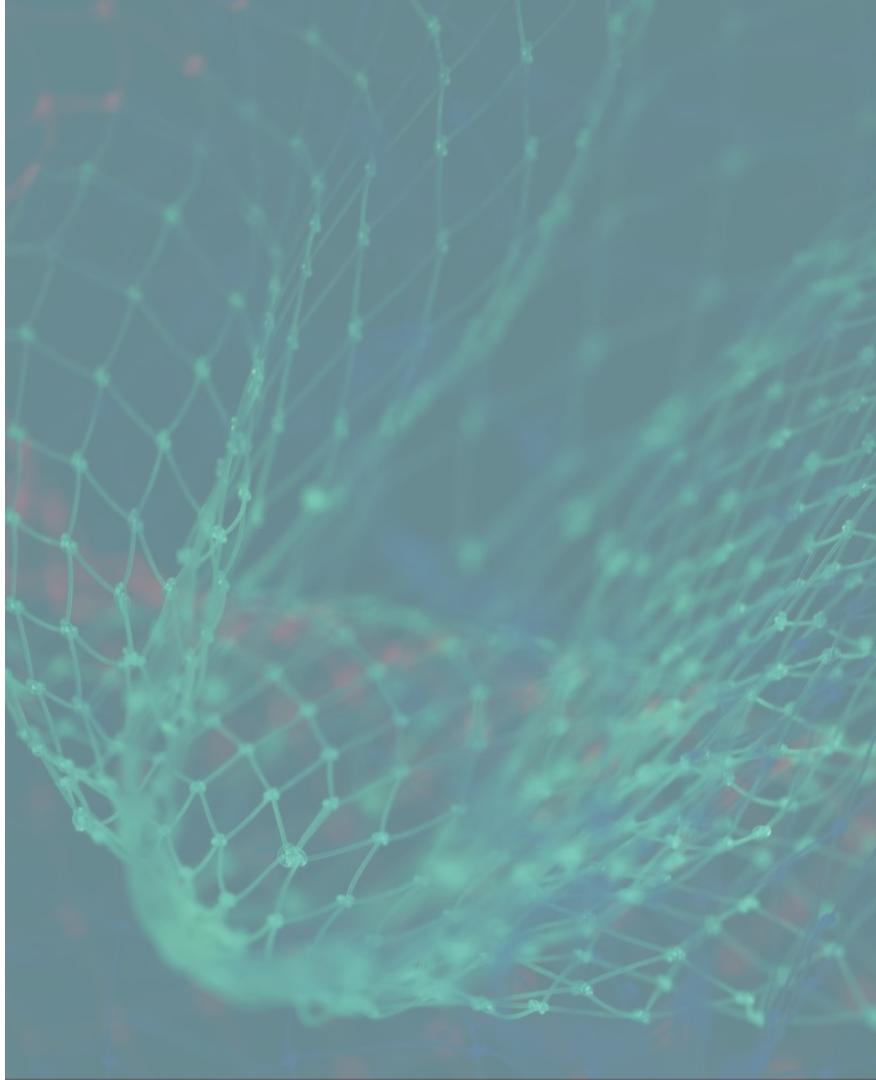
- Diálogo ALAI com Ministério da Fazenda
- ALAI encomendou mais um estudo sobre relatório MF (não conhecemos anteprojeto)
- **Riscos identificados preliminares (parecerista):**
  - Falta de critérios para classificar plataformas;
  - Ausência de prova de falha de mercado;
  - Ampliação excessiva das atribuições do CADE;
  - Obrigações que podem travar o setor digital;
  - Ausência de direitos como contraditório e ampla defesa.
  - Limites institucionais não pareceram claros e aparentam sobreposição



# Considerações Finais

# Responsabilidade diante de duas frentes legislativas

- As atuais propostas do Legislativo e do Executivo carecem de:
  - Diagnóstico mais robusto;
  - Análise de impacto;
  - Critérios objetivos de intervenção.
- **Agenda positiva:** liderar, não copiar – o Brasil precisa de uma regulação voltada ao futuro para:
  - Atrair data centers;
  - Investir em infraestrutura digital;
  - Formar talentos nacionais;
  - Incentivar capital de risco e startups;
  - Desenvolver política de IA promotora da economia brasileira.



# Contato

Sérgio Garcia Alves

- Gerente de Políticas Públicas, Brasil
- [sergio@alai.lat](mailto:sergio@alai.lat)

## Estudos ALAI

